



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.252, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Educação Básica e Profissional e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 024277/2019, procedentes do Instituto de Ciências da Arte (ICA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–9), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM DRAMATURGIA

Art. 1º O objetivo do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia é qualificar profissionais técnicos de nível médio e de nível superior do campo das Artes Cênicas, possibilitando a formação continuada, aprofundando conhecimentos profissionais no âmbito dos estudos da dramaturgia, garantindo o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social, enquanto educação profissional integrada às diferentes formas de educação, do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.

Art. 2º O egresso do Curso será o especialista de Nível Técnico em Dramaturgia, com capacidade para atuar como dramaturgo e dramaturgista, no âmbito teatral, em diálogo com o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura. Nesse sentido, estará apto para realizar e apoiar atividades ligadas à criação dramaturgical em teatro, empregando métodos e técnicas de escrita e adaptação de dramaturgias em espaços cênicos, tais como: casas de espetáculos, teatros, grupos teatrais, espaços alternativos de interação social, lazer, cultura, mídia digital, estúdios de gravação de áudio e vídeo e eventos espetaculares de diversas naturezas, em instituições públicas e privadas. Além de estabelecer a interação do conhecimento com a realidade amazônica, nacional e mundial.

Art. 3º O Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia funcionará no turno vespertino, em período letivo extensivo, regime acadêmico seriado, com forma de oferta das atividades paralelas e na modalidade de oferta presencial em conformidade com as características gerais do Curso.

Art. 4º O currículo do Curso prevê atividades que têm o objetivo de desenvolver competências para a atuação profissional no âmbito da dramaturgia teatral, bem como suas articulações com as políticas de pesquisa, extensão, inclusão, cuidado com o meio ambiente, com os direitos humanos e com as relações étnico-raciais.

Art. 5º O currículo do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia prevê um roteiro formador voltado para o aprofundamento do conhecimento teórico-prático acerca do fazer dramaturgical distribuído em dois períodos letivos.

Art. 6º A Prática Profissional intrínseca ao currículo é desenvolvida no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia por meio da disciplina Dramaturgismo na Prática de Montagem Cênica, com carga horária de 90 (noventa) horas.

Art. 7º A Pesquisa no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia, compreende o envolvimento do discente em processos de criação e investigação artística, incentivado através da participação em Fóruns, Seminários, Congressos e demais eventos científicos na área das Artes; participação em grupos de pesquisa de docentes; intercâmbio artístico e acadêmico com outras instituições; realização de Mostras e/ou Jornadas das obras dramatúrgicas oriundas das produções dos discentes.

Art. 8º A Extensão no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia é compreendida como processo educativo que visa a estabelecer uma relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade, por meio de ações interdisciplinares da comunidade acadêmica, objetivando a formação cidadã, a produção intelectual e a socialização do conhecimento.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia, desmembra-se em duas atividades curriculares: Construção Dramatúrgica Colaborativa e Dramaturgismo na Prática de Montagem, ambas com 90 (noventa) horas. As produções artísticas que se configuram como o TCC são obrigatórias para habilitação dos alunos ao final do Curso.

§ 1º O TCC se configurará como a elaboração de duas produções artísticas, compreendendo-se a criação como pesquisa.

§ 2º As produções artísticas resultarão das disciplinas citadas no *caput* deste artigo e serão orientadas pelos respectivos docentes, constituindo-se em:

I – criação escrita de uma obra coletiva de dramaturgia, prevista na disciplina Construção Dramatúrgica Coletiva;

II – atuação como dramaturgista nos espetáculos atrelados às disciplinas de práticas de montagem dos Cursos Técnicos da ETDUFPA (Teatro, Dança, Cenografia e Figurino Cênico), previsto na disciplina Dramaturgismo na Prática de Montagem.

Art. 10. A avaliação da aprendizagem no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia será desenvolvida de modo contínuo e cumulativo e estará em consonância com os parâmetros regimentais da Universidade Federal do Pará, no que se refere à avaliação acadêmica dos estudantes. Além disso, será oportunizado ao discente experimentar, sentir, refletir, analisar, construir conceitos, verbalizar suas ideias, executá-las, ouvir as ideias de outros, estabelecer relações, entre outras operações e estados com o objetivo de ajudar o aluno em sua caminhada, tornando perceptível para ele mesmo o seu desenvolvimento.

Parágrafo único. Para a aferição da aprendizagem serão atribuídos aos discentes os seguintes conceitos referentes às notas:

EXCELENTE (9,0-10);

BOM (7,0- 8,9);

REG - Regular (5,0-6,9);

INS – Insuficiente (0-4,9).

Art. 11. A duração do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia terá duração de 1 (um) ano, com 2 (dois) períodos letivos.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno no Curso não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para sua duração.

Art. 12. Para integralizar o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia, o aluno deverá ter concluído 360 (trezentas e sessentas) horas, assim distribuídas:

I – 180 horas no primeiro semestre;

II – 180 horas no segundo semestre.

Art. 13. Caberá ao Conselho da Subunidade instituir Comissão para avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia, estabelecendo procedimentos próprios descritos no Projeto Pedagógico do Curso, e em consonância com os procedimentos avaliativos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)

Art. 14. A presente resolução contempla os alunos ingressantes do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia, a partir de 2019.

ANEXO I

ATIVIDADES CURRICULARES POR CONHECIMENTO E HABILIDADES

DISCIPLINA	CONHECIMENTOS
1. Materialidades da Escrita Poética	<p>-Aprofundar conhecimentos acerca do processo de criação dramática em suas diversas matrizes de linguagem e suportes na contemporaneidade, em consonância com a realidade amazônica;</p> <p>- Aprofundar conhecimentos para escrita e adaptação dramática para teatro.</p>
2. História da dramaturgia	<p>Conhecer diferentes momentos históricos e contextos socioculturais de produção dramática no teatro no mundo.</p>
3. Carpintaria Dramática	<p>-Aprofundar conhecimentos acerca do processo de criação dramática em suas diversas matrizes de linguagem e suportes na contemporaneidade, em consonância com a realidade amazônica;</p> <p>- Aprofundar conhecimentos para escrita e adaptação dramática para teatro.</p>
4. Construção Dramática Colaborativa	<p>- Proporcionar conhecimento dos processos de escrita dramática a partir de diferentes indutores poéticos que operam como motes para criação em teatro;</p> <p>- Conhecer técnicas de construção dramática colaborativas.</p>
5. Dramaturgismo na Prática de Montagem Cênica	<p>- Aprofundar conhecimentos acerca do processo de criação dramática em suas diversas matrizes de linguagem e suportes na contemporaneidade, em consonância com a realidade amazônica;</p> <p>- Proporcionar conhecimento dos processos de escrita dramática a partir de diferentes indutores poéticos que operam como motes para criação em teatro;</p> <p>- Conhecer diferentes momentos históricos e contextos socioculturais de produção dramática no teatro no</p>

	<p>mundo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Aprofundar conhecimentos para escrita e adaptação dramática para teatro;- Consolidar, por meio da prática transdisciplinar, o fazer dramático na Amazônia.- Conhecer técnicas de construção dramática colaborativas.
--	--

ANEXO II
DESENHO CURRICULAR

ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	C.H
1. MATERIALIDADES DA ESCRITA POÉTICA	60	4
2. HISTÓRIA DA DRAMATURGIA	60	4
3. CARPINTARIA DRAMATÚRGICA	60	4
4. CONSTRUÇÃO DRAMATÚRGICA COLABORATIVA	90	6
5. DRAMATURGISMO NA PRÁTICA DE MONTAGEM CÊNICA	90	6
TOTAL DAS ATIVIDADES CURRICULARES	360	
TOTAL GERAL	360	

ANEXO III
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

1º SEMESTRE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			CR
		TOTAL DO PERÍODO LETIVO	SEMANAL		
			TEÓRICA	PRÁTICA	
ETDUFPA-ICA	MATERIALIDADES DA ESCRITA POÉTICA	60	50	10	4
	HISTÓRIA DA DRAMATURGIA	60	50	10	4
	CARPINTARIA DRAMATÚRGICA	60	30	30	4
	TOTAL	180	130	50	12

2º SEMESTRE

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			CR
		TOTAL DO PERÍODO LETIVO	SEMANAL		
			TEÓRICA	PRÁTICA	
ETDUFPA-ICA	CONSTRUÇÃO DRAMATÚRGICA COLABORATIVA	90	40	50	6
	DRAMATURGISMO NA PRÁTICA DE MONTAGEM CÊNICA	90	10	80	6
	TOTAL	180	50	130	12
	TOTAL GERAL DO CURSO	360	180	180	24

ANEXO IV
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERCURSO DE FORMAÇÃO

1º SEMESTRE	CH	2º SEMESTRE	CH
MATERIALIDADES DA ESCRITA POÉTICA	60	CONSTRUÇÃO DRAMATÚRGICA COLABORATIVA	90
HISTÓRIA DA DRAMATURGIA	60	DRAMATURGISMO NA PRÁTICA DE MONTAGEM CÊNICA	90
CARPINTARIA DRAMATÚRGICA	60		